

DECRETO N° 190 DE 17 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre o pedido de Licença Prêmio do servidor **JOAQUIM PAIXÃO DA COSTA** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de licença prêmio de **JOAQUIM PAIXÃO DA COSTA** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 90 (noventa) dias, iniciando em 22 de abril de 2024 e com término em 21 de julho de 2024.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 17 de abril de 2024.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS

Prefeito Municipal